



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 25 de janeiro de 2018.
DECRETO Nº 34674

Delega atribuições ao Chefe de Gabinete do Prefeito, na forma que especifica.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no inciso XIV, e no parágrafo único do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando a necessidade de implementar medidas de controle eficaz na gestão do regime de adiantamento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta; e Considerando, o relevante interesse público no controle das despesas vinculadas às atividades das unidades administrativas e das questões financeiras e orçamentárias da administração pública municipal dispostas na Lei Municipal nº 6.751, de 10/11/2010, e em seu Decreto Regulamentador nº 28467, de 31/01/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Gabinete do Prefeito a competência para autorizar todos os procedimentos administrativos relativos à liberação de adiantamento de verba a servidor público municipal, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as despesas com adiantamento de verba que importem no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverão ser autorizadas pelo respectivo Secretário ou Coordenador Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 34523, de 01/11/2017.

DECRETO Nº 34675

Revoga os Decretos Municipais nºs 30137, 30138, de 30 de julho de 2012 e 30218, de 20 de setembro de 2012.
GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 32343/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs 30137, 30138, de 30 de julho de 2012 e 30218, de 20 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34676

Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 6.955, de 21 de novembro de 2011, sobre a adaptação dos computadores instalados em locais de uso comum da população, públicos ou privados.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 60742/2011;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se, para os efeitos da Lei Municipal nº 6.955/2011, como deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Art. 2º A Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão - SADSAI, será a responsável pela vistoria inicial e aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.955/2011.

§ 1º Na reincidência, a Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão - SADSAI, verificando que persiste a infração encaminhará o procedimento administrativo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para aplicação da penalidade prevista no inciso III, (suspensão do alvará de funcionamento) do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.955/2011.

§ 2º Considera-se reincidente o ato de repetir ou continuar o descumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 6.955/2011, desde que entre as autuações não tenha decorrido o prazo de 1 (um) ano.

§ 3º O alvará suspenso voltará à normalidade, com a regularização da situação, mediante comunicação escrita do infrator junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

§ 4º O procedimento administrativo fiscal seguirá o tramite e disposições previstas na LM 3.574/90 - Código de Posturas.

§ 5º A aplicação da multa não desobriga o infrator ao cumprimento das exigências da Lei Municipal nº 6.955/2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de Janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 103/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA os servidores abaixo dos seguintes cargos:

- **Aginaldo Avelino Batista** (código 64439), **Assessor de Unidade** (334-55), SO05,
- **Aginaldo Galdino da Silva** (código 64675), **Assessor de Unidade** (334-177), SSP02,
- **Jadson Oliveira da Silva** (código 64631), **Assessor de Unidade** (334-178), SSP02,
- **Lucia Maria Batista Maeda** (código 64499), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-72), SH,
- **Margarete Batista de Lima** (código 64711), **Assessor de Unidade** (334-181), SR,
- **Maria Rosa Bulgarelli** (código 65147), **Assessor de Diretoria** (333-85), SR,
- **Paula Balbina de Souza** (código 64349), **Assessor de Unidade** (334-49), SS,
- **Sandra da Silva Campos** (código 64334), **Assessor de Unidade** (334-20), SM.

PORTARIA Nº 104/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, o servidor **Waldemar Luiz Tenório de Lima** (código 63828), **Secretário Municipal** (304-16), lotado na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 105/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Geraldo Bastos Malta** (código 65213), **Gestor de Políticas Municipais** (335-55), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 106/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Roberto Ueno** (código 65416), **Assessor de Unidade** (334-373), lotado na SADSJ.

PORTARIA Nº 107/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Daniele Vanessa Rodrigues Sales** (código 64684), **Assessor de Unidade** (334-4), lotada na SSP02.10.

PORTARIA Nº 108/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Meire Mara Garrido** (código 65418), **Assessor de Diretoria** (333-147), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 109/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Maiara Micaela dos Santos** (código 64394), **Assessor de Unidade** (334-2), lotada na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA Nº 110/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 5.345/2017,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Joyce Serrasqueiro Cardoso** (código 54666), **Assistente de Gestão Pública**, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.971/2016-GP.

PORTARIA Nº 111/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1 - 1.021/2017-GP, Glauco Bueno de Siqueira Panariello,
- 2 - 1.119/2017-GP, Jefferson Pomini,
- 3 - 1.262/2017-GP, Ivonete Silva Moraes,
- 4 - 1.441/2017-GP, Gilmar da Silva Pereira,
- 5 - 1.608/2017-GP, Sophia Rachid,
- 6 - 1.717/2017-GP, Simone Singh Carlos,
- 7 - 2.079/2017-GP, Hamilton Espejo,
- 8 - 2.087/2017-GP, Rejane Ribeiro da Fonseca.

PORTARIA Nº 112/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo mencionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções de **Médico de Família** (5843), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

- 1 - **PORTARIA Nº 2.369/2017-GP**
NOME: FERNANDA VASSOLER SANCHES (40)
- 2 - **PORTARIA Nº 2.293/2017-GP**

NOMES:
VINICIUS DA SILVA ARAUJO (70)
LUIZ RICARDO DE MELO (15)

PORTARIA Nº 113/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções, conforme segue:

- 1 - **PORTARIA Nº 60/2018-GP**
NOME: RENAN OLIVEIRA PARADELLA - CLASSIFICADO EM 16º
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-90) SECEL
- 2 - **PORTARIA Nº 57/2018-GP**
NOME: KARINA APARECIDA DA SILVA - CLASSIFICADA EM 97º
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-739) SECEL

PORTARIA Nº 114/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2018-DTCMP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Edinalva Rosemary da Silva Soares** (código 24592), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-121), lotada na SECEL07.05.02.

PORTARIA Nº 115/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 011/2018-SS01,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 435/2016-SG/DRA, que designou a servidora **Critiane do Vale Andrade Kuroda** (código 60552), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-7), lotada na SS16.27.13.

PORTARIA Nº 116/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 029/2018-SS,

SUSTA a contar de 01.02.2018, os efeitos da Portaria nº 1.175/2017-GP, que designou a servidora **Angela Martins Marion Jorge** (código 7518), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-163), lotada na SS00.03.

PORTARIA Nº 117/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 004/2018-SDAS,

SUSTA os efeitos das Portarias, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:
1 - 138/2013-SG/DRA, **Fabio Ferreira de Souza** (código 48560), **Supervisão de Setor** (277-62), SDAS00.01.00.01,
2 - 1.125/2017-GP **Walter Jorge Chiachio Filho** (código 47851), **Chefe de Divisão Técnica** (350-19), SDAS00.02,
3 - 1.125/2017-GP **Elisabete Maria Barros Ribeiro** (código 16268), **Chefe de Seção Administrativa** (353-49), SDAS01.03.03,
4 - 1.125/2017-GP, **Jeova Batista Neves** (código 52731), **Chefe de Seção Administrativa** (353-56), SDAS02.01.09,
5 - 1.189/2017-GP, **Maria Madalena Batista de Lira** (código 24655), **Chefe de Seção Administrativa** (353-57), SDAS02.01.11,
6 - 225/2017-GP, **Arcindo do Amaral** (código 20238), **Supervisão de Setor** (277-75), SDAS02.03.01.01,
7 - 941/2017-GP, **Liliana Fazzano de Siqueira** (código 23039), **Supervisão de Setor** (277-60), SDAS02.03.02.01,
8 - 1.125/2017-GP, **Alexandre Ferreira de Magalhães** (código 51899), **Chefe de Seção Técnica** (352-569), SDAS02.04.01.

PORTARIA Nº 118/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do JOF ATA 36 processo nº 33.763/2017, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.01.2018**:

LOTAÇÃO: SS
EDITAL Nº 06/2014-SAM01
PROCESSO SELETIVO Nº 2022/2014

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

UBS FLOR DA MONTANHA		
CLAS. NOME	ORDEM	
7º ELISANGELA SOUZA BROCHADO	23	
RG 286114240 CPF 29007512846		
PROCESSO SELETIVO Nº 2098/2014		
UBS VILA BARROS		
CLAS. NOME	ORDEM	
12º DAYANE CARLA RAMOS DA SILVA	469	
RG 489253659 CPF 40381314839		
EDITAL Nº 10/2014-SAM01		
PROCESSO SELETIVO Nº 2095/2014		
UBS SÃO RAFAEL		
CLAS. NOME	ORDEM	
5º ELOIZA JANUARIO SANTOS DE PAULA	379	
RG 406313829 CPF 323408178-62		
EDITAL Nº 05/2016-SAM01		
PROCESSO SELETIVO Nº 2295/2016		
UBS JARDIM CAMBARA		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º FERNANDA CARVALHO MACEDO	24	
RG 256533441-SP CPF 25278834862		
2º VITORIA MARIA CASADO BATISTA	66	
RG 597943448-SP CPF 8863020647		
EDITAL Nº 05/2016-SAM01		
PROCESSO SELETIVO Nº 2302/2016		
UBS JARDIM PALMIRA		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º BRENDA LEE DE ABREU SOARES	81	
RG 425040392-SP CPF 31478164867		
PROCESSO SELETIVO Nº 2304/2016		
UBS MARINOPOLIS		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º AMANDA DOS SANTOS MACHADO	87	
RG 386334213-SP CPF 46921424804		
PROCESSO SELETIVO Nº 2305/2016		
UBS NORMANDIA		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º JESSE HERBERT SILVA DE ARAUJO E SOUSA	133	
RG 398147644-SP CPF 44787694863		
PROCESSO SELETIVO Nº 2308/2016		
UBS NOVO RECREIO		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º JACQUELINE CARNEIRO DE SOUZA	273	
RG 473628296-SP CPF 39292502840		
PROCESSO SELETIVO Nº 2310/2016		
UBS PARQUE ALVORADA		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º ADERNOEL CERQUEIRA MATOS FILHO	01	
RG 346294952-SP CPF 36534893851		
2º ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	20	
RG 48089680X-SP CPF 38637975828		
3º HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	61	
RG 48684108X-SP CPF 23366016809		
PROCESSO SELETIVO Nº 2311/2016		
UBS PIRATININGA		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º NATALIA DOS SANTOS FERMINO	343	
RG 423059634-SP CPF 35141809897		
PROCESSO SELETIVO Nº 2314/2016		
UBS RECREIO SÃO JORGE		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º DIEGO DOS SANTOS BRANDÃO	349	
RG 46729351X-SP CPF 36757638894		
PROCESSO SELETIVO Nº 2315/2016		
UBS SANTA PAULA		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º MARIA APARECIDA NOGREGA DE ALMEIDA FILHA	357	
RG 622283406-SP CPF 10235267430		
PROCESSO SELETIVO Nº 2318/2016		
UBS SOBERANA		
CLAS. NOME	ORDEM	
2º TIAGO DANTAS DE SOUZA	452	
RG 423721926-SP CPF 34341262874		
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vagas: de Ana Antonia Mario Anastácio, Ozanete Maria Trindade Medeiros, Maria Aparecida Oliveira Sousa Barcelos, Ana Paula de Macedo Neves Firmino, Cleide Joaquina de Oliveira Amorim, Damiana Maximo de Souza Santos, Rosana Dantas, Erica Belo Dias, Maria de Lourdes Ferreira Souza, Abel Antunes Rabelo, Marinete Tavares de Souza, Ciremar Cordeiro do Nascimento, Tania Emi Kossako, Edna Sales de Oliveira Shimomoto, Luciene Alves Nascimento Selestino, Michelle Mauricio da Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 119/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 431/2017-SECEL/DTCMP, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,		
ADMITE face aprovação em concurso Público, para comparecimento no dia 16.01.2018 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo – Guarulhos:		
LOTAÇÃO: SECEL 01		
CLAS. NOME	ORDEM	
98º JANÉ EYRE MANFREDI DE CARVALHO	739	
RG 381189491 CPF 334.323498-23		
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, GRAU A, REF.1, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;		
Vaga: de Valdenia Grigorio dos Santos.		
PORTARIA Nº 120/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 401/2017- SECEL (JOF ATA 33), edital nº 04/2016-SAM01 e concurso nº 2278/2016,		
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 30.01.2018 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo - Guarulhos:		
LOTAÇÃO: SECEL		
CLAS. NOME	ORDEM	
17º MARCELO HIGA	90	
RG 111705137 CPF 3853172806		
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vaga: de Claudia Rodrigues de Carvalho Marne.		
PORTARIA Nº 121/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ATA 36 JOF e processo nº 33.763/2017, edital nº 02/2016-SAM01 e concurso nº 2275/2016,		
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 30.01.2018:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
23º MAURICIO DE MIRANDA BASTOS	15	
RG 999091468 CPF 3359694538		
24º LIGIA MARIA CORDEIRO MISURINI	70	

RG 406144709 CPF 32444649800		
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vagas: de Camila Nakasato dos Santos e Luciana Tolentino Canela, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 122/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ATA 32 JOF e processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2016-SAM01 e concurso nº 2275/2016,		
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 30.01.2018:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
25º ARNALDO JORGE DE AZEVEDO SAMPAIO	40	
RG 214163743 CPF 10986726745		
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vagas: de Andrea Saran Sonne, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 123/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 011/2018-SS01,		
DESIGNA		
Servidor (a): Cassia Aparecida Serrano (código 37931) (5840);		
Para: Gerência de Saúde II (279-7), lotada na SS16.27.13;		
Decorrência: sustação da designação de Cristiane do Vale Andrade Kuroda, sustando-se a Portaria nº 1.176/2017-GP.		
PORTARIA Nº 124/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 06/2018-SGE06,		
DESIGNA		
Servidor (a): Cesar Augusto Principe (código 53316) (5877);		
Para: Chefe de Seção Técnica (352-323), lotada na SGE06.06.04;		
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.		
PORTARIA Nº 125/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 029/2018-SS,		
DESIGNA a contar de 01.02.2018,		
Servidor (a): Patricia Maris de Souza Martino (código 22290) (15);		
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-163), lotada na SS00.03;		
Decorrência: sustação da designação de Angela Martins Marion Jorge, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.		
PORTARIA Nº 126/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 29/2018-DTCMP,		
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:		
1 – Raphael Henriques Raposo (código 40958) (5938);		
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-45), SECEL01.01;		
Decorrência: sustação da designação de Alessandra de Medeiros Alves, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.		
2 – Katia Cilene Passatori Gamboa (código 27282) (186);		
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-46), SECEL01.02;		
Decorrência: sustação da designação de Raphael Henriques Raposo, sustando-se a Portaria nº 29/2018-GP.		
3 – Maria Cristina Cardoso Santos Oliveira (código 8986) (5939);		
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-54), SECEL02.04;		
Decorrência: sustação da designação de Katia Cilene Passatori Gamboa, sustando-se a Portaria nº 29/2018-GP.		
4 – Daniel Gubolin (código 19578) (5939);		
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-44), SECEL07.07;		
Decorrência: sustação da designação de Maria Cristina Cardoso Santos Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.		
PORTARIA Nº 127/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 007/2018-SDCETI,		
DESIGNA		
Servidor (a): Maria Cristina da Silva (código 39083) (5862);		
Para: Chefe de Seção Técnica (352-85), lotada na SDCETI04.01.01;		
Decorrência: sustação da designação de Beatriz Borazanian da Silva.		
PORTARIA Nº 128/2018-GP		
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando 004/2018-SDAS,		
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:		
1 – Thais Marques Sanefuzi (código 52109) (5965);		
Para: Supervisão de Setor (277-62), SDAS00.01.00.01;		
Decorrência: sustação da designação de Fábio Ferreira de Souza.		
2 – Maria Luiza de Oliveira (código 27351) (186);		
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-19), SDAS00.02;		
Decorrência: sustação da designação Walter Jorge Chiachio Filho.		
3 – Vanderlei de Oliveira (código 46316) (5939);		
Para: Chefe de Seção Técnica (352-43), SDAS00.02.01;		
Decorrência: sustação da designação de Camila de França Santos, sustando-se a Portaria nº 1.208/2017-GP.		
4 – Ellen Aparecida de Farias Cardoso (código 53348) (5939);		
Para: Chefe de Seção Técnica (352-569), SDAS02.04.01;		
Decorrência: sustação da designação Alexandre Ferreira de Magalhães, sustando-se a Portaria nº 1.208/2017-GP.		
5 – Diego Aguiar Ferreira de Lima (código 57281) (5854);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-44), SDAS00.02.04;		
Decorrência: sustação da designação Ellen Aparecida de Farias Cardoso, sustando-se a Portaria nº 908/2017-GP.		
6 – Maria Lucia de Oliveira Cavalcante (código 23618) (5965);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-49), SDAS01.03.03;		
Decorrência: sustação da designação Elisabete Maria Barros Ribeiro.		
7 – José Mauricio Silva dos Santos (código 57955) (5939);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-40), SDAS01.04.01;		
Decorrência: sustação da designação Jorge Luiz Ribeiro Batista, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.		
8 – Isabel Cristina dos Santos Sardinha (código 46236) (5939);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-52), SDAS01.05.02;		
Decorrência: sustação da designação José Mauricio Silva dos Santos.		
9 – Marcos Valentim Diniz (código 60100) (5854);		
Para: Chefe de Seção Técnica (352-48), SDAS02.01.02;		
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.562/2017.		
10 – João Rosa da Silva (código 50916) (5965);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-56), SDAS02.01.09;		
Decorrência: sustação da designação Jeová Batista Neves.		
11 – Maria de Fátima Matias de Almeida (código 35466) (5039);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-57), SDAS02.01.11;		
Decorrência: sustação da designação Maria Madalena Batista de Lira.		
12 – Camila de França Santos (código 53301) (5939);		
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-59), SDAS02.01.15;		
Decorrência: sustação da designação Vanderlei de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.		
13 – Iara Salvina de Omena (código 60448) (5938);		

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-56), SDAS02.01.18;
Decorrência: sustação da designação de Noélio Alves Montenegro.
14 – **Josiane de Fátima Alves da Rocha** (código 58915) (5939);
Para: **Supervisão de Setor** (277-60), SDAS02.03.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Lílana Fazzano de Siqueira.
15 – **Paulo Cesar Cardoso dos Santos** (código 11736) (5961);
Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-72), SDAS03.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Valdenor dos Santos Correia.

PORTARIA Nº 129/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Flavio França e Camara** – CPF 127.860.898-24;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-95);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 130/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Walter de Assis Barros** – CPF 003.507.823-50;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-231);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 131/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr^o. **Larissa Baschetti Aires** – CPF 403.793.928-28;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-232);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 132/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Wagner Camargo de Oliveira** – CPF 879.038.068-15;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-96);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 133/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Sr^o. Adriana Cristina Pereira – CPF 289.777.968-30;
Para o cargo em comissão: **Diretor de Departamento** (302-79), lotada na SGM03;
Vaga: exoneração de Glauco Lima França.

PORTARIA Nº 134/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Renan Rodrigo Ferro** – CPF Nº 388.676.518-03;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-246);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 135/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Fernando Henrique Gajaca Newman Evans** - CPF 226.631.088-71;
Para o cargo em comissão: **Secretário Municipal** (304-16), lotado na Secretaria de Habitação;
Vaga: exoneração de Waldemar Luiz Tenório de Lima.

PORTARIA Nº 136/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Gustavo Sarzi Sartori**;
Para o cargo em comissão: **Secretário Adjunto** (303-8), lotado na SGE;
Vaga: exoneração de Paulo Sergio Rodrigues Alves, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 137/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Sr. Glauco Lima França;
Para o cargo em comissão: **Diretor de Departamento** (302-82), lotado na SGM07;
Vaga: exoneração de Gustavo Sarzi Sartori, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 138/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr^a. **Elaine Silva de Brito**;
Para o cargo em comissão: **Gestor de Políticas Municipais** (335-73);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, tornando-se sem efeito a Portaria nº 77/2018-GP.

PORTARIA Nº 139/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr^a. **Maria Cristina Cavalcanti**;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-251);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, sustando-se a Portaria nº 75/2018-GP, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 140/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr^a. **Iraci Schemes da Silva** – CPF Nº 002.233.521-87;
Para o cargo em comissão: **Assessor Executivo Governamental** (323-14),
Vaga: sustação do comissionamento de Marcelo Cesar Silva Alves dos Santos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.201/2017-GP.

PORTARIA Nº 141/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr^a. **Ana Paula Porto Pires** – CPF 012.139.176-03;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-219);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 142/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr^a. **Ana Paula Rondon** – CPF 173.517.898-51;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-225);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 143/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Everton Moreno da Silva** – CPF 287.516.348-56;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-228);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 144/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Leandro Oliveira de Queiroz** – CPF 336.629.018-89;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-229);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 145/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr^a. **Tatiane Mendes Sant'Ana** – CPF 339.320.768-77;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Unidade** (334-37);
Vaga: exoneração de Paulo Henrique Sartori.

PORTARIA Nº 146/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. **Fagner Luiz Ogrisio Berenji**;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-230);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 147/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 001/2018-SJUPGM, **DELEGA** no período de 31.01.2018 a 06.03.2018, o servidor **Ari Fernando Lopes** (código 40981), Procurador (349), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307-1), lotado na SJUPGM00.02, no impedimento de Rafael Prado Guimarães.

PORTARIA Nº 032/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 006/2018-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Eliseu Joaquim do Nascimento** (código 15159).

PORTARIA Nº 033/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 01.01.2018, os efeitos da Portaria nº 398/2015-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Ana Paula Roman Scamardi** (código 43642).

PORTARIA Nº 034/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 396/2017-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Francisco de Assis dos Santos** (código 50117).

PORTARIA Nº 035/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 397/2017-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Renato Sardas** (código 49752).

PORTARIA Nº 036/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, a contar de 01.02.2018, os efeitos das Portarias que reduziram a carga horária semanal de trabalho, dos servidores abaixo, conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº:** 24/2017-SAM

NOME: TICIANA FIGUEREDO GARRIDO CARMONA (CÓDIGO 63469)

2 - **PORTARIA Nº:** 77/2015-SAM

NOME: CAIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 61352).

PORTARIA Nº 037/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 102/2018-SS17.05,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados:

MARLUCE GONÇALVES DA FONSECA DIAS (CÓDIGO 34727)

JANETE DA SILVA FREITAS (CÓDIGO 25294)

2 – Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

VALERIA CRISTIANE DE MATOS MARTINS (CÓDIGO 60346)

NILCE PEREIRA VILELLA SOUZA (CÓDIGO 59700).

PORTARIA Nº 038/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1 - **NOME:** MARIO ALBERTO DE ENYA TSUJI (CÓDIGO 28911)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-864) SS01

DATA: 01.02.2018

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

2 - **NOME:** MARIO AUGUSTO RIBEIRO IARED (CÓDIGO 28962)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1082) SS01

DATA: 01.01.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 240/2009-SAM

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - **NOME:** RAQUEL PEREIRA COIMBRA (CÓDIGO 60789)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-364) SS

DATA: 01.02.2018

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - **NOME:** ANDREIA FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 60777)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1586) SS

DATA: 01.02.2018

PORTARIA Nº 039/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a contar de 01.01.2018, de 24 (vinte e quatro) para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-588), lotada na SS, com sua respectiva titular a servidora **Elsis Celina Espinosa Quintero** (código 48559), sustando-se a Portaria nº 343/2017-SGE.

PORTARIA Nº 040/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rodrigo Macedo da Silva** (código 42801), **Médico (Cirurgião Geral)** (5500-295), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 041/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Priscila dos Santos Cariolano** (código 42506), **Professor de Educação Básica** (5874-4366), lotada na SECEL01.

PORTARIA Nº 042/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 18.01.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de

assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rita de Cassia Marques Donamaria** (código 31326), **Professor de Educação Básica** (5874-2017), lotada na SECEL01.

PORTARIA Nº 043/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Carlos Roberto Rodrigues** (código 46928), **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-413), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 044/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 07.02.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **José de Queiroz Lago Filho** (código 13670), **Professor de Educação Física** (5907-47), lotado na SECEL.

PORTARIA Nº 045/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 609/2017-SGE, para fazer constar que a designação para Coordenador de Programas Educacionais dos servidores abaixo relacionados, se deu para 40 (quarenta) horas semanais:

- 1- Carmem Angélica Fontes (código 56477), TABELA III-B, Grau A, Ref. 6.
- 2- Roberta Gonçalves Silva (código 49175), TABELA III-B, Grau A, ref. 8.
- 3- Eliene Moreira da Costa (código 35148), TABELA III-B, Grau C, ref. 8.
- 4- Emerson Fernandes Rorato (código 60494), TABELA III-B, Grau A, ref. 6.

PORTARIA Nº 046/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.036/2003-GP	JONARA DUTRA BEZERRA (CÓDIGO 32909)	JONARA DUTRA PORTES
320/2011-GP	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ (CÓDIGO 51219)	AGLAIR CASSIA PEREIRA
2.479/1999-GP	MADALENA YOKO WATANABE SUGUIMOTO (CÓDIGO 27327)	MADALENA YOKO WATANABE
2.782/2009-GP	JESSICA COSTA DE MORAES (CÓDIGO 47068)	JESSICA COSTA DE MORAES LEMES
2.114/2013-GP	SIMONE NEVES DE ARAUJO (CÓDIGO 57040)	SIMONE NEVES DE ARAUJO MARIANO
1.587/2014-GP	KARIN SUCUPIRA MONTEIRO ROCHA (CÓDIGO 60551)	KARIN SUCUPIRA CHAGAS MONTEIRO

PORTARIA Nº 010/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 011/2018-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 02.01.2018, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para desempenharem as funções de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), conforme segue:

- 1 - **NOME:** ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA COELHO (CÓDIGO 53756)

PORTARIA: 284/2015-SG/DRA

- 2 - **NOME:** FLAVIA MARIANA DA SILVA QUEIROZ (CÓDIGO 42492)

PORTARIA: 453/2014-SG/DRA

PORTARIA Nº 011/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 008/2018-AGRU,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 126/2017-SGM/DRA, que cedeu o servidor **Fabio Roberto de Moraes Vieira** (código 3393), à **Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU**.

PORTARIA Nº 012/2018-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 28/2018-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 22.01.2018, a servidora **Denise Brisac Coelho** (código 29487) (5874-1658), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), Tabela III-B, Grau E, ref. 09, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, decorrente da sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 013/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 339/2017,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2018, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, à **Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Guarulhos**, a servidora **Claudia Tiemy Akai** (código 27338) (186).

PORTARIA Nº 014/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta dos ofícios nºs 47 e 48/2018 e 10/2018-SASP,

RESOLVE:

CEDER em substituição à sustação de cessão de outros servidores, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme segue:

ATÉ 31.12.2018

4º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

IZABEL FERRERAS ORSONI (CÓDIGO 61387) (5965)

MOACIR PEDRO DA SILVA (CÓDIGO 12736) (5970)

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ

ROGERIO PEREIRA DAMIÃO (CÓDIGO 18815) (5979)

DE 01.01.2018 A 31.12.2018

JSM 013 - CENTRO

GILBERTO RAMIRO (CÓDIGO 54916) (5970)

EDVALDO MARINS DE ARAUJO (CÓDIGO 15659) (5970)

ELIEL LEONARDO RAMOS (CÓDIGO 61001) (5854)

MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA (CÓDIGO 7114) (5939)

WAGNER DUARTE DE ALCANTARA (CÓDIGO 27112) (15)

MARCOS LEONARDO SIMENSATO (CÓDIGO 56079) (5939)

JSM 116 - PIMENTAS

RAFAEL FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 57012) (5961)

PORTARIA Nº 015/2018-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 01-TG 02-084/STG/2RM e 10/2018-SASP,

RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2018, os efeitos das Portarias abaixo, que cederam os seguintes servidores:

TIRO DE GUERRA DE GUARULHOS

1- 002/2017-SG/DRA, **Sergio Augusto Pompeo Mandotti** (código 8880) e **Claudia Sadalla Zeitune** (código 7692)

2º DELEGACIA SM/4º CSM

2- 1.338/2017-GP, **Clemência Alves Macario Farias** (código 56122),

3- 15/2017-SG/DRA, **Lourdes Assako Okuma** (código 4947) e **Luciana de Araujo Dias** (código 49408)

4- 1.338/2017-GP, **Sandra Padilha Sobral** (código 8686)

JSM 013 - CENTRO

5- 1.532/2017-GP, **Andrea de Albuquerque Vieira** (código 6259)

6- 15/2017-SG/DRA, **Maria Padilha Martins da Silva** (código 7193), **Mario Alkmin Scorvo** (código 5467),

Sergio Camisotti (código 2591) e **Teresinha de Lourdes Ramos Siqueira** (código 4521)

JSM 115 - JD. SÃO JOÃO

7- 15/2017-SG/DRA, **Ricardo Scalabrin** (código 9671)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2º REGIÃO


8- 002/2017-SG/DRA, **Dilma Maria Rusig** (código 14636).

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas



RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular

Zilda Arns

Avenida Monteiro Lobato
nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular

Josué de Castro

Rua Adolfo Noronha
nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349

